



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA 036/2005

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir pagamento de gratificação para o exercício da função de Pregoeiro, membro e secretária da equipe de apoio ao Pregoeiro da CDV.

Art. 2º - Nominar na condição de membro da equipe de apoio a servidora, Rita de Cássia Alves Melim Grazzioti e na condição de secretária da equipe de apoio a servidora, Ana Claudia do Nascimento.

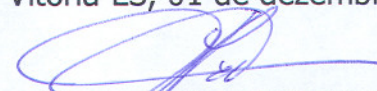
Art. 3º - O valor da gratificação pelo exercício da função de pregoeiro, membro e secretária da equipe de apoio serão os seguintes:

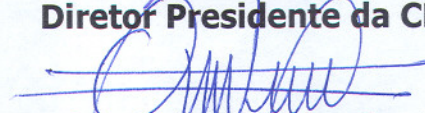
Pregoeiro.....	R\$ 527,37
Membro da equipe apoio.....	R\$ 395,53
Secretária da equipe de apoio.....	R\$ 263,69

Parágrafo Único – Somente fará jus ao pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo, o servidor que não exercer cumulativamente outra função em comissão de licitação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 01 de dezembro de 2005.


Táurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV


Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo Financeiro da CDV